



Fl. 166  
*[Handwritten signature]*

## MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

29.11.2024

### **ATA NÚMERO 83/2021-25 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, Salão Nobre das reuniões, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção, não tendo comparecido o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias, teve lugar a octogésima terceira reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e vinte e um - dois mil e vinte e cinco.

O **Senhor Presidente da Câmara** declarou aberta a reunião pelas nove horas.

Agradeceu a disponibilidade dos Senhores Vereadores para alterar o horário do início da reunião.

Informou que o Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias não pode estar presente nesta reunião por motivo de compromissos profissionais inadiáveis.

Foi deliberado por unanimidade justificar a falta do Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias.

#### **PONTO 1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

Passou-se à apreciação da minuta da ata número oitenta e dois da reunião ordinária desta Câmara Municipal de catorze de novembro corrente, a qual foi deliberado por unanimidade aprovar sem alterações.

O **Senhor Vereador José António Amaro Nunes** não participou na votação, em virtude de não ter estado presente na reunião a que se refere a presente minuta da ata.

O **Senhor Presidente da Câmara** deu de imediato início ao

#### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente da Câmara** propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento, no passado dia 16 de novembro, de João Pedro A. Bernardo Ferreira, filho do Prof. António João Pinto Bernardo Ferreira, antigo Vereador e Vice-Presidente desta Câmara Municipal.

Neste momento de grande dor, o Executivo manifesta sentidas condolências à família e amigos do jovem Tarouquense, cuja partida muito se lamenta.

Foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e comunicar ao Senhor Professor António João Pinto Bernardo Ferreira.

De seguida, o **Senhor Presidente da Câmara** deu início à discussão da seguinte:

#### **ORDEM DO DIA**

Ponto 1 - Aprovação da ata da reunião de 14.11.2024

Ponto 2 - Processo 4110/2024. Discussão e votação da proposta do quadro plurianual de programação orçamental para o período de 2025-2028 e da proposta das Grandes Opções do Plano, do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para o ano de 2025

Ponto 3- Processo 542/2024. Autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação informação referente ao período de 18.09.2024 a 22.11.2024

Ponto 4 - Processo 3897/2024. Pedido de Exercício de Direito de Preferência - Anúncio 129848/2024

Ponto 5 - Processo 3896/2024. Pedido de Exercício de Direito de Preferência - Anúncio 129839/2024

Ponto 6 - Processo 3622/2024. Pedido de Alteração ao Alvará de Loteamento n° 7/05

Ponto 7 - Processo 4108/2024. Serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos tarifário para o ano 2025 - proposta a submeter a parecer da ERSAR

Ponto 8 - Processo 4129/2024. Informação respeitante aos apoios concedidos às freguesias no período de 14.11.23 a 21.11.24

Ponto 9 - Processo 4120/2024. Atribuição de um prémio de participação na 4ª edição do projeto municipal "Anda Tarouca" - 2024 - proposta

Ponto 10 - Resumo diário de tesouraria

Ponto 11 - Processo 4128/2024. Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município

Ponto 12 - Processo 4189/2024. Direção Geral das Autarquias Locais - Alerta Precoce. Taxa de Execução da Receita Prevista no Orçamento Inferior a 85% durante dois anos consecutivos (2022 E 2023). Artigo 56.º da Lei N.º 73/2013, de 3 de setembro

Ponto 13. Processo 4196/2024. 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024 - proposta

Ponto 14 - Processo 4221/2024. pedido de autorização para assunção do compromisso plurianual inerente à celebração, com a Comunidade Intermunicipal do Douro, do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros

**PONTO 1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 14.11.2024**



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

Apreciada no período de antes da ordem do dia.

**PONTO 2 - PROCESSO 4110/2024. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O PERÍODO DE 2025-2028 E DA PROPOSTA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO, DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2025**

Presente a proposta de Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2025-2028, elaborado nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Presente a proposta das demonstrações orçamentais previsionais para o ano dois mil e vinte e cinco, elaboradas de acordo com o nº46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro e o artigo 46º da citada Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, composta por:

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, o qual apresenta uma previsão da receita igual à da despesa, para o ano dois mil e vinte e cinco, no montante total de € 26.252.713,00 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e treze euros), e:

- Receitas correntes no montante de €20.932.252,50 (vinte milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois euros e cinquenta cêntimos);

- Despesas correntes no montante de €20.162.131,00 (vinte milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e um euros);

- Receitas de capital no montante de € 5.320.460,50 (cinco milhões, trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta euros e cinquenta cêntimos) e

- Despesas de capital no montante de € 6.095.582,00 (seis milhões, noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e dois euros) corresponde ao montante das despesas de capital;

- 2. As Grandes Opções do Plano para o ano dois mil e vinte e cinco, apresentando despesa prevista no montante de € 15.941.300,00 (quinze milhões, novecentos e quarenta e um mil e trezentos euros), sendo que € 14.351.300,00 (catorze milhões, trezentos e cinquenta e um mil e trezentos euros) corresponde ao financiamento definido e € 1.590.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil euros) corresponde ao financiamento não definido. O montante total previsto, para os anos 2025 e seguintes, é de € 50.518.686,63 (cinquenta milhões, quinhentos e e dezoito mil e seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e três cêntimos).

- As Grandes Opções do Plano contêm o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão

autárquica (Plano de Atividades Municipais).

- O Plano Plurianual de Investimentos prevê o montante total de despesas de investimento, para o ano 2025, de € 6.026.400,00 (seis milhões, vinte e seis mil e quatrocentos euros), sendo que € 4.486.400,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos euros) corresponde ao financiamento definido e € 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil euros) corresponde ao financiamento não definido. O montante total previsto para os anos de 2025 e seguintes é de € 19.995.731,71 (dezanove milhões, novecentos e noventa e cinco mil e setecentos e trinta e um euros e setenta e um cêntimos).

O Plano de Atividades Municipais prevê o montante total de despesa, para o ano de 2025, de € 9.914.900,00 (nove milhões, novecentos e catorze mil e novecentos euros), sendo que € 9.914.900 (nove milhões, novecentos e catorze mil e novecentos euros) corresponde ao financiamento definido e € 50.000,00 (cinquenta mil euros) corresponde ao financiamento não definido. O montante total previsto para os anos de 2025 e seguintes é de € 30.522.954,92 (trinta milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro e noventa e dois cêntimos).

Verificou-se ainda que a proposta do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual é acompanhada dos seguintes elementos:

- Relatório do Orçamento e Grandes Opções do Plano, contendo a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta (alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro);
- Resumo do Orçamento;
- Mapa resumo das receitas e despesas do Município;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita e da despesa;
- Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita e da despesa, desagregado segundo a classificação orgânica e económica;
- Articulado contendo as medidas para orientar a execução orçamental (alínea d) do n.º 1 do citado artigo 46.º);
- Mapa com a informação das entidades participadas pelo Município que são classificadas pelo Instituto Nacional de Estatística como "Serviços Autónomos da Administração Local", às quais foi solicitada a apresentação dos respetivos orçamentos para 2025, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do citado artigo 46.º;
- Mapa das entidades participadas pelo Município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente (alínea c) do n.º 2 do citado artigo 46.º);
- Identificação e descrição das responsabilidades



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

contingentes;

- Mapa dos encargos anuais a satisfazer com a amortização de empréstimos;
- Mapa das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos;
- Demonstração do equilíbrio orçamental;
- Mapa das transferências para as Juntas de Freguesia - Apoio às freguesias no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei n.º 5/2013, de 12 de setembro);
- Mapa do pessoal para o ano de dois mil e vinte e cinco, contendo a descrição dos postos de trabalho;
- Identificação das necessidades de recrutamento de recursos humanos, por carreiras e categorias, no ano dois mil e vinte e cinco; e
- Demonstrações financeiras previsionais (justificação para a não elaboração).

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

**O Senhor Presidente da Câmara** disse o seguinte:

"É a minha última apresentação do Plano e do Orçamento como Presidente desta Câmara Municipal.

Agradeço a vossa paciência e amabilidade.

Agradeço aos colaboradores do Município que intervieram neste processo, na pessoa da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, pelo empenho e competência como sempre demonstrados, ao Senhor Vice-Presidente pelo trabalho e dedicação, à Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e aos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias. A todos, muito obrigado.

Quando elaboramos este documento é sempre a pensar no melhor para os nossos munícipes.

Para que o Orçamento possa ser bem executado preciso de todos vocês e das instituições locais: Presidentes das Juntas de Freguesia, Santa Casa da Misericórdia, GNR, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tarouca, associações desportivas e culturais.

Sendo o último orçamento deste mandato autárquico, gostaria de o ver aprovado por unanimidade."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"Começo rapidamente pelos agradecimentos sobre a elaboração do Orçamento e Grandes Opções do Plano.

À Divisão Administrativa e Financeira e aos serviços municipais envolvidos, chefias e técnicos que deram

informação para a elaboração deste documento. Aos Senhores Vereadores e ao Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias por ter estado presente na reunião de apresentação, convocada em cumprimento do direito da oposição.

À Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção e ao Senhor Presidente da Câmara com quem fechei as melhores opções.

A grande diferença entre 2024 e 2025 prende-se essencialmente com o facto de o clima de incerteza não apresentar tanto nevoeiro.

O QIP não foi desenvolvido conforme previsto, devido à mudança do Governo.

Os primeiros avisos começam a surgir apenas partir de agosto e setembro últimos e é neste sentido que hoje, quando apresentamos o Orçamento para 2025 já temos um conjunto de novidades, sendo expectável que até 31.12.2024 alguns sejam aprovados e tenham início de execução.

Não vou falar do que é a atividade corrente do Município recorrente nos vários anos. Saliento os principais projetos e ações.

- Digitalização da Administração Pública: a candidatura será apresentada até 31.12.2024, prevendo a virtualização da rede informática do Município, que hoje é física, e a aquisição de novos servidores e computadores, no valor estimado de 350.000,00 €;

- Proteção Civil: já foi feita a candidatura para aquisição de uma retroscavadora para limpeza de caminhos; mantém-se a previsão dos pontos de água e o apoio aos Bombeiros Voluntários de Tarouca;

- Condomínios da Aldeia: tem como objetivo transformar algumas paisagens no território mais vulneráveis;

- Educação: eficiência energética dos edifícios (pavilhão da Escola; Centro Escolar, Balneários do campo de futebol e do Auditório), no valor estimado de 500.000,00 €, projetos já candidatados;

- Saúde: está prevista a reabilitação do edifício da UCS e a aquisição de nova Unidade Móvel, para dar maior qualidade aos serviços;

- Ação Social: os projetos essenciais são o Radar Social (iniciado em 2024 e com continuidade em 2025), que contempla a identificação, sinalização e intervenção, com os novos parceiros, de algumas pessoas que se encontrem em situação mais vulnerável, o que é muito importante para dar resposta mais rápida e mais abertura às suas necessidades;

- Alojamento Urgente e Temporário: está prevista a requalificação de vários antigos edifícios escolares, com a criação de um T3 em Pinheiro; dois T3 em Vila Chã do Monte e oito apartamentos em Várzea da Serra;

- Estratégia Local de Habitação: a confusão continua

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

instalada. É uma excelente medida, contudo as pessoas estão muito confusas. Espera-se que a curto prazo começar a sua execução física face às notícias que chegaram esta semana. No entanto, antevemos dificuldades na obtenção do financiamento para a totalidade da nossa pretensão, porque as verbas são insuficientes para dar resposta a todos as candidaturas aprovadas.

- Ordenamento do território: destaco o Centro de Equitoterapia, com candidatura a avançar em 2025;

- Ciclo urbano da água: tem sido uma luta constante da nossa parte. Há uns anos atrás o Estado Português não estava a dar apoio aos Municípios nesta área e agora vai ser possível apresentar vários projetos. Destaco, a ligação da rede de água de Ucanha/Salzedas; reabilitação dos reservatórios; construção de novos dois depósitos, em Mondim da Beira e em Tarouca; e reabilitação das ETAR's;

- Está previsto um investimento no montante de 300.000,00€ na aquisição do sistema de informação inteligente na área do abastecimento de água, que permitirá o envio para o Município dos dados de leitura (que passa a ser automatizada), mas também se ocorrer uma fuga no sistema avisa o Município e o consumidor, o que é uma forma de controlar as perdas;

- Tarouca Be Green: aguarda a aprovação da candidatura;

- Cultura: prevemos a construção do pavilhão multiusos que designamos de Centro Cultural +, que tem como objetivo a promoção e o acolhimento de um conjunto de eventos. Haverá ali um espaço de coworking e outro para a Academia de Música, com forte incidência nas parcerias (UTAD, Instituto Politécnico de Viseu e Conservatório de Música).

- Desporto: prevemos a requalificação dos vários polidesportivos existentes em todas as freguesias, por valência, e estamos a preparar a candidatura desta obra até 31.12.2024.

- Rede Viária: está inscrito no Plano Plurianual de Investimentos um milhão de euros aproximadamente, para a requalificação da EN 226-3, entre Castanheiro do Ouro e Unidade de Cuidados Continuados; Rua da Cerdeira; rotunda do Castanheiro do Ouro (já com aval positivo da Infraestruturas de Portugal;

- Comércio e Turismo: realço todos os eventos que têm vindo a ser feitos para a promoção e divulgação da Marca Tarouca. Destaco também o projeto Bairros Comerciais Digitais, esperando que no 2º semestre de 2025 já tenha um impacto visível; reforço da rede Wi-Fi; a requalificação da Capela de S. Julião (saiu já o aviso para este tipo de edifícios e haverá também uma candidatura)."

Interveio de seguida a **Senhora Vereadora Susana Cristina**

**Sarmento Gouveia de Assunção** tendo dito o seguinte:

"Deixar aqui uma palavra de apreço para com o Senhor Presidente da Câmara.

Uma palavra também para com o Senhor Vice-Presidente, pela forma como se envolve na elaboração do Orçamento.

Replicar as palavras do Senhor Presidente da Câmara na pessoa da Dra. Luísa Ramos e com ela a todos os técnicos e colaboradores que contribuíram para a elaboração destes documentos previsionais.

Principalmente quero manifestar uma palavra de gratidão para com o Senhor Presidente da Câmara porque, na verdade, sendo um verdadeiro líder, deixou-nos liberdade para expor as nossas ideias.

Agradeço de todo o coração ao Senhor Presidente da Câmara pela forma como soube liderar esta equipa. Com humildade conduziu os trabalhos, mas com inteligência inigualável."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes** disse o seguinte:

"Também será o último orçamento que vou votar como vereador, já que não sou candidato ao próximo mandato autárquico.

Não estive presente na reunião do Estatuto do Direito de Oposição, por razões profissionais.

A nosso ver continuamos a considerar que um documento como este deve transmitir muito mais esperança e isso pode ser um defeito de formação, porque sempre gostei mais de ver as coisas pela positiva.

Continuamos a perceber isso a partir dos documentos que são juntos, independentemente das questões técnicas e naturalmente agradeço a todos que os elaboraram.

Avaliando o Orçamento e as Grandes Opções do Plano, nas suas vertentes estratégicas verificamos de novo, que é apresentado, principalmente no relatório, com pouca ambição, porque não transmite às pessoas esperança e confiança.

"O agricultor semeia sempre na esperança de que tenha um ano bom." E de facto continuamos a não ver essa vontade.

Nos vossos discursos públicos vejo "acreditamos em Tarouca, vamos corrigir, devemos defender o nosso território", mas depois o tipo de ações que propõem não vai nesse sentido.

Em 2024 foram as indefinições em relação ao PRR e ao Portugal 2030, esses momentos de incerteza ficaram efetivamente refletidos nas contas de 2023.

No preâmbulo, o Senhor Presidente da Câmara diz que não vai haver tantas dificuldades, mas o que é verdade é que ainda aparecem aqui.

Nestes quase 40 anos de atividade política, gostaria de ver coisas que fossem boas, independentemente de ganharmos ou perdermos as eleições.

Como somos um Município do interior deveriam pensar no que seria exequível para que os indicadores melhorassem, porque quase todos continuam a decrescer. Aumentou em 2023 o fluxo

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

migratório do nosso Concelho e estamos a ficar equiparados aos concelhos de Trás-os-Montes e Alto Douro, o que não foi colmatado pela entrada de imigrantes.

No fundo temos sempre uma pequena desilusão em relação ao que é apresentado.

Mas realçamos o vosso trabalho, empenho e a forma, sobretudo, como se têm relacionado.

Anteriormente, solicitámos a integração de um plano estratégico para a requalificação da rede viária local, o que não foi feito.

No entanto, vejo com agrado que foram integradas duas grandes obras. Preocupa-me com a EM 520 (Ponte Nova/Salzedas) e a EN 329, pelo estado degradado em que se encontram.

Sei que não se faz tudo no mesmo ano.

Falta o estímulo ao empreendedorismo.

Vejo pessoas a virem para Tarouca, para começarem um pequeno negócio ou serviço e isso é importante porque faz antever que vai gerar riqueza e todos podemos ganhar, porque há mais gente. Contudo, nesta área há poucos apoios.

Em 2011, aprovámos um apoio ao empreendedorismo, com o voto favorável do atual Presidente da Câmara, que não avançou.

Fico também desiludido com uma questão essencial para o nosso Concelho que é a reabilitação urbana da habitação.

Passados mais de 20 anos, olhamos para Ucanha e vemos a quantidade de Alojamentos Locais que ali vão surgindo. E o Município apenas recuperou fachadas e deu condições de higiene às casas. Foi dos melhores projetos que nós fizemos neste Concelho.

Pensei eu que a Estratégia Local de Habitação fosse nesse sentido, nas várias urbes do Concelho.

Recordo o Programa SOLARH, que com um pequeno apoio de cinco mil euros para obras de reabilitação, o sucesso que teve. São projetos que trazem mais valias.

Continuamos a não apostar na reorganização dos serviços municipais.

Parece-nos que temos criado muitos lugares de Técnico Superior e pelo que vou ouvindo dos funcionários estamos a descurar os assistentes operacionais qualificados. Portanto a admissão do pessoal é uma aposta do Executivo de acordo com as suas necessidades, mas justificaria uma aposta cada vez mais premente por um fator que é o perdermos funcionários no âmbito da mobilidade, para os Serviços da Administração pública (Finanças, Segurança Social, AIMA) que também exige alguma reflexão da nossa parte. A maior parte das saídas não existem por uma questão financeira.

Isto leva-nos a outros plano, que é o da colocação de cada trabalhador no lugar mais indicado.

Com estas chamadas de atenção, desejamos com toda a honestidade, que este próximo ano seja um ano bom, melhor, antevia-se alguma instabilidade política no País, mas parece que não, é um ano que vai haver eleições e certamente alguns exageros e excessos.

Naturalmente, desejamos que o que preveem executar seja realidade.

Por uma questão de coerência, não concordamos com a visão global da vossa estratégia, mas como explicaram estão vinculados a um programa que foi votado pela população.

O exercício de funções neste Executivo deixa-nos saudades. Agradeço o modo como trabalharam connosco, ao longo destes onze anos e desejo-vos as maiores felicidades."

**O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo** disse o seguinte:

"Felizmente ficou sempre aqui bastante patente este querer sempre mais para Tarouca, de todos.

O desfecho final era sempre o bem-estar dos Tarouquenses, embora por caminhos que podiam não ser exatamente os mesmos. Sobre as palavras de esperança: há muita esperança neste Orçamento, muita visão para ser melhor.

Não podemos ter a mesma visão do agricultor, que apenas tem o Seringador para se orientar nos trabalhos do ano seguinte. Nós temos indicadores que nos permitem saber o que pode acontecer.

Quanto aos indicadores que referiu, tenho pena que o Senhor Vereador José António Amaro Nunes não tenha ido olhar para os dados atuais.

Em 2024, Tarouca é o único concelho da CIMDouro com crescimento de população, com mais postos de trabalho; é o segundo com a média de idades mais baixa. Antes de nós só Vila Real. Temos aqui também uma projeção de futuro mais alegre.

Nos últimos anos a média de idades tem vindo a baixar. É importante.

Quanto ao empreendedorismo, se temos mais postos de trabalho, isso significa que os empreendedores acreditaram em Tarouca e criaram aqui novos empregos.

A requalificação urbana de Ucanha e Salzedas foi extremamente importante e é um projeto bonito com impacto no futuro. Mas isso não significa que nada esteja a acontecer agora. O Programa 1º Direito tem avançado, embora a um ritmo mais lento.

Quanto aos serviços municipais, penso que quem sai atrás de uma mudança, de sonhos e isso não é nada negativo para as instituições que deixam.

Nas várias áreas, Tarouca tem dado resposta aos desafios que vão surgindo. Isto significa que os serviços estão organizados e motivados.



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

No essencial, acho que estamos todos de acordo. Tenho pena da abstenção do Senhor Vereador, mas a justificação está dada."

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes**, sobre os indicadores, salientou que no ano de 2023, houve menos 100 pessoas; em empregabilidade em serviços, menos 72 e em indústria, menos 10 pessoas, considerando que isto é motivo para todos refletirem.

**A Senhora Vereadora Susana Cristina Sarmento Gouveia de Assunção** disse que nas escolas há mais alunos e há pessoas que vão para Lamego.

Discutido o assunto, foi deliberado por maioria de três votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador José António Amaro Nunes aprovar as seguintes propostas a submeter à aprovação da Assembleia Municipal (alínea a) do n° 1 do artigo 25° e alínea c) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I à Lei n° 75/2013, de 12 de setembro):

- a) Quadro Plurianual de Programação Orçamental para o período de 2025-2028;
- b) Orçamento e Plano Orçamental Plurianual para o ano de 2025, com todos os elementos que o integram, atrás enunciados;
- c) Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e vinte e cinco, que contêm o Plano Plurianual de Investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica (Plano de Atividades Municipais);
- d) Mapa de pessoal para o ano de dois mil e vinte e cinco, contendo a descrição dos postos de trabalho.

**O Senhor Vereador José António Amaro Nunes** apresentou a seguinte declaração de voto:

"Abstenho-me porque, conforme salientei na minha intervenção anterior, avaliando a proposta do Orçamento e as Grandes Opções do Plano para o ano de 2025, nas suas vertentes estratégicas, principalmente no relatório, é apresentado, à semelhança dos anos anteriores, com pouca ambição. Não transmite às pessoas mais esperança e confiança no futuro." Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**Nesta altura da reunião, o Senhor Presidente da Câmara retirou-se, tendo passado a presidir o Senhor Vice-Presidente.**

**PONTO 3- PROCESSO 542/2024. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 18.09.2024 A 22.11.2024**

Presente a informação do Senhor Presidente Câmara, que a seguir se transcreve:

**"AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS OU A SUA REPROGRAMAÇÃO**

**INFORMAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 18.09.2024 A 22.11.2024**

Para efeitos de cumprimento da obrigação de informação à Assembleia Municipal sobre os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização genérica concedida por deliberação daquele órgão datada de 13.12.2023, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2024, junto se anexa a respetiva lista, referente ao período de 18.09.2024 A 22.11.2024, cujos valores totais a seguir se indicam:

A n o	1º Período (01.01 a 12.02.20 24)	2º Período (13.02 a 15.04. .2024 )	3º Período (16.04 a 13.06.2 024)	4º Período (14.06 a 17.09.2 024)	5º Período (18.09 a 22.11.2 024)	Acumulado desde 01.01.2 024
20 25	825.345,36 €	441.095 ,10 €	313.908,32 €	583.393,83 €	240.124,37 €	2.403.866, 98 €
20 26	340.880,34 €	378.951 ,31 €	74.814,33 €	44.227,03 €	62.268,43 €	901.141,4 4 €
20 27	280.878,79 €	54.109, 45 €	1.127,91 €	16.330,18 €	7.380,00 €	359.826,3 3 €
20 28	252.849,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	252.849,6 7 €
<b>T o t a l</b>	<b>1.699.954,1 6 €</b>	<b>874.155 ,86 €</b>	<b>389.850,56 €</b>	<b>643.951,04 €</b>	<b>309.772,80 €</b>	<b>3.917.684, 42 €</b>

Paços do Município, 22.11.2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação respeitante aos compromissos com encargos plurianuais assumidos no período de 18.09.2024 a 22.11.2024, no montante total de 309.772,80 € (trezentos e nove mil e setecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos) e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 4 - PROCESSO 3897/2024. PEDIDO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA-ANÚNCIO 129848/2024**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

seguir se transcreve:

**Requerente:** Cabeça de Casal da Herança de José Pinto Figueiredo (NIF: 703045156)

**Localização do Imóvel:** Rua do Pelourinho (Sra. da Ajuda), Ucanha - União de Freguesias de Gouviães e Ucanha

**Pretensão:** Pedido de Exercício de Direito de Preferência-Anúncio 129848/2024

No seguimento do anúncio n.º 129848/2024, disponibilizado no portal "Casa Pronta" em 13/11/2024, sobre a intenção do município exercer o direito de preferência, referente à compra do imóvel sito na Rua do Pelourinho (Sra. Da Ajuda), Ucanha, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 405.º, pelo valor de 6.000€, informa-se que, para efeitos de enquadramento nos planos de gestão territorial, este localiza-se em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, conforme carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e em Zona de Proteção (ZP) do Pelourinho de Ucanha, conforme carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial,, ambas constantes do Plano Diretor Municipal de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes.

Dispõe o n.º 1 do artigo 37.º da Lei de Bases do Património Cultural, estabelecida pela Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que "*Os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção*".

Tarouca, 18 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica e documentos anexos, não exercer o direito de preferência previsto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, na venda do imóvel destinado a habitação, sito na Rua do Pelourinho (Sra. Da Ajuda), Ucanha, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 405.º, a que se refere o anúncio n.º 129848/2024, disponibilizado no portal "Casa Pronta" em 13.11.2024, por não ser de interesse para o Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 5 - PROCESSO 3896/2024.PEDIDO DE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO 129839/2024**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a

seguir se transcreve:

**“PROPOSTA**

**Requerente:** Cabeça de Casal da Herança de Idalina de Jesus (NIF: 741471469)

**Localização do Imóvel:** Rua do Pelourinho, Ucanha - União de Freguesias de Gouviães e Ucanha

**Pretensão:** Pedido de Exercício de Direito de Preferência - Anúncio 129839/2024

No seguimento do anúncio n.º 129839/2024, disponibilizado no portal “Casa Pronta” em 13/11/2024, sobre a intenção do município exercer o direito de preferência, referente à compra do imóvel sito na Rua do Pelourinho, Ucanha, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 407.º, pelo valor de 37.000€, informa-se que, para efeitos de enquadramento nos planos de gestão territorial, este localiza-se em Solo Urbano - Espaços Urbanos de Baixa Densidade Nível 2, conforme carta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo e em Zona de Proteção (ZP) do Pelourinho de Ucanha, conforme carta de Ordenamento - Sistema Patrimonial,, ambas constantes do Plano Diretor Municipal de Tarouca (PDMT), não se identificando outras condicionantes.

Dispõe o n.º 1 do artigo 37.º da Lei de Bases do Património Cultural, estabelecida pela Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro, na sua redação atual, que “Os comproprietários, o Estado, as Regiões Autónomas e os municípios gozam, pela ordem indicada, do direito de preferência em caso de venda ou dação em pagamento de bens classificados ou em vias de classificação ou dos bens situados na respetiva zona de proteção”.

Tarouca, 18 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento na informação técnica e documentos anexos, não exercer o direito de preferência previsto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro, na venda do imóvel destinado a habitação, sito na Rua do Pelourinho, Ucanha, na União de Freguesias de Gouviães e Ucanha, inscrito na matriz da respetiva freguesia sob o artigo 407.º, a que se refere o anúncio n.º 129839/2024, disponibilizado no portal “Casa Pronta” em 13.11.2024, por não ser de interesse para o Município.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 6 - PROCESSO 3622/2024. PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/05**

Presente a proposta do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

**"PROPOSTA**

Os constantes da informação técnica datada de 22.11.2024, em anexo.

No seguimento da notificação efetuada aos restantes proprietários dos lotes inseridos no loteamento em análise para se pronunciarem, caso assim o entendessem, sobre a alteração agora proposta, os serviços de expediente geral informaram que não foi registada qualquer pronuncia, sugestão/reclamação ou pedido de informação sobre quaisquer questões referentes à presente proposta de alteração, conforme informação datada de 18.11.2024, verificando-se, assim, não haver oposição escrita por parte dos titulares da maioria da área dos lotes, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Tarouca, 22 de novembro de 2024.

O Vice-Presidente da Câmara,

(por impedimento do Presidente da Câmara)

a) José Damião Lopes Guedes de Melo."

Discutido o assunto, e com fundamento na informação técnica e documentos constantes do processo, que foi presente à reunião, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1. Aprovar, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, a seguinte alteração ao Alvará de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização n.º 7/2005, emitido em 08.09.2005, em nome da sociedade Manuel Pereira da Cruz e Filhos, Lda., que incidiu sobre a parte rústica do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Tarouca sob o n.º 00150/031090:

a) a área de intervenção é alterada para 6.315,37m<sup>2</sup>;  
b) a área cedida ao Município para integração no domínio público é alterada para 4.604,16m<sup>2</sup> e a destinada a área verde pública é alterada para 1 563,91m<sup>2</sup>, conforme planta de síntese em anexo.

2. Imputar ao requerente o pagamento da compensação prevista no artigo 44.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), nos termos do Regulamento de Taxas Municipais em vigor à data da intervenção, pelo não cedência da totalidade das áreas destinadas a espaço verde e equipamento de utilização coletiva, no valor global de 3.163,66€ (três mil cento e sessenta e três euros e sessenta e seis cêntimos), de acordo com a alteração agora apresentada.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 7 - PROCESSO 4108/2024. SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS TARIFÁRIO PARA O ANO 2025 - PROPOSTA A SUBMETER A PARECER DA ERSAR**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS  
TARIFÁRIO PARA O ANO 2025**

**PROPOSTA A SUBMETER A PARECER DA ERSAR**

O Município de Tarouca, enquanto entidade gestora das atividades de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos, fixa e cobra os preços devidos pela prestação destes serviços (alínea f) do artigo 14º e artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 03.09.)

Os preços a fixar não devem ser inferiores aos custos, direta e indiretamente, suportados, devendo ser respeitado o regulamento tarifário em vigor e o parecer da entidade reguladora (nºs 1 a 7 do citado artigo 21º).

Assim, considerando:

**a)** a demonstração de resultados por atividade e os custos de exploração e totais, previstos para **2025**; os respetivos indicadores de cobertura de gastos, em anexo, a comunicar à ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos);

**b)** que a previsão da cobertura global dos gastos, por via do tarifário, dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e do serviço de gestão de resíduos urbanos é insuficiente, impondo-se a melhoria deste indicador, de modo a assegurar a respetiva sustentabilidade e o cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 21º da Lei nº 73/2013, de 12.09;

**c)** o valor da taxa média anual do Índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) prevista para 2025 (**2,1%**), de acordo com as projeções do Banco de Portugal (Boletim Económico de junho de 2024);

**d)** os regulamentos municipais em vigor;

**e)** o aumento gradual das tarifas, de acordo com a taxa de inflação prevista - conforme tem sido deliberado nos últimos anos - tem-se mostrado a solução mais consentânea com o interesse público em garantir o acesso da população local aqueles serviços públicos essenciais, interesse que seria prejudicado com a atualização abrupta dos valores cobrados aos consumidores;

**f)** a situação económica mundial, refletindo ainda os efeitos da pandemia COVID-19, o impacto da invasão da Ucrânia e da crise no Médio Oriente, que na Europa teve como consequência o aumento substancial dos combustíveis e matérias-primas, das taxas de juro e da taxa de inflação;

**g)** muito embora, se preveja uma evolução favorável da inflação, impõe-se continuar a apoiar as famílias e empresas, o que passa por decisões equilibradas, que

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

contribuam para a melhoria das respetivas condições de vida e de funcionamento, colmatando, em parte, o impacto da crise,

**PROPONHO** a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência que lhe confere a alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, **aprovar a seguinte proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, para vigorar no ano de 2025, a submeter a parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos):**

**1. SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA****1.1. TARIFFAS FIXA E VARIÁVEL**

Tarifa fixa euros/dia <sup>(1)</sup>					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,6051 €	0,0868 €	2,6598 €	0,0886 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm <sup>(2)</sup>	3,9135 €	0,1305 €	3,9957 €	0,1332 €	6%
Utilizadores não-domésticos	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	IVA
1.º nível: contador com calibre até 20 mm	3,1841 €	0,1061 €	3,2510 €	0,1083 €	6%
2.º nível: contador com calibre superior a 20 e até 30 mm	3,9135 €	0,1305 €	3,9957 €	0,1332 €	6%
3.º nível: contador com calibre superior a 30 e até 50 mm	5,2105 €	0,1737 €	5,3199 €	0,1773 €	6%
4.º nível: contador com calibre superior a 50 e até 100 mm	6,5071 €	0,2169 €	6,6437 €	0,2215 €	6%
5.º nível: contador com calibre superior	7,8215 €	0,2607 €	7,9858 €	0,2662 €	6%

a 100 e até 300 mm				
--------------------	--	--	--	--

<b>Tarifa variável Euros/m<sup>3</sup>(3) (14)</b>			
<b>Utilizadores domésticos</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>IVA</b>
1ºescalão: até 5 m <sup>3</sup>	0,4979 €	0,5084 €	6%
2ºescalão: superior a 5 e até 15 m <sup>3</sup>	0,7178 €	0,7329 €	6%
3ºescalão: superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup>	1,0661 €	1,0885 €	6%
4ºescalão: superior a 25 m <sup>3</sup>	2,3157 €	2,3643 €	6%
<b>Utilizadores não-domésticos</b>	<b>Atual</b>		<b>IVA</b>
Tarifa única <sup>(4)</sup>	1,0661 €	1,0885 €	6%

### 1.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

<b>Tarifa fixa Euros/dia<sup>(1)</sup></b>					
<b>Utilizadores domésticos</b>	<b>Atual</b>		<b>Proposta</b>		<b>IVA</b>
	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	
Contadores com qualquer calibre	ISENTO				
<b>Utilizadores não-domésticos<sup>(6)</sup></b>	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	<b>IVA</b>
1ºnível: até 20 mm	2,2290 €	0,0743 €	2,2758 €	0,0759 €	6%
2ºnível: superior a 20 mm e até 30 mm	2,7394 €	0,0913 €	2,7969 €	0,0932 €	6%
3ºnível: superior a 30 mm e até 50 mm	3,6473 €	0,1216 €	3,7239 €	0,1242 €	6%
4ºnível: superior a 50 e até 100 mm	4,5550 €	0,1518 €	4,6507 €	0,1550 €	6%
5ºnível: superior a 100 e até 300 mm	5,4708 €	0,1824 €	5,5857 €	0,1862 €	6%



Fl. 175

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

29.11.2024

<b>Tarifa variável Euros/m<sup>3</sup> (3) (14)</b>			
<b>Utilizadores domésticos (5)</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>IVA</b>
1º escalão: até 15 m <sup>3</sup>	0,4979 €	0,5084 €	6%
2º escalão: superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup>	0,7526 €	0,7684 €	6%
3º escalão: superior a 25 m <sup>3</sup>	2,3157 €	2,3643 €	6%
<b>Utilizadores não-domésticos (6)</b>	<b>Atual</b>		<b>IVA</b>
Tarifa única	0,7526 €	0,7684 €	6%

**1.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR**

<b>Tarifa fixa Euros/dia (1)</b>					
<b>Utilizadores domésticos</b>	<b>Atual</b>		<b>Proposta</b>		<b>I V A</b>
	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	<b>30 dias</b>	<b>Por dia</b>	
Contador com calibre igual ou inferior a 25 mm	2,6051 €	0,0868 €	2,6598 €	0,0886 €	6%
Contador com calibre superior a 25 mm	3,9135 €	0,1305 €	3,9957 €	0,1332 €	6%

<b>Tarifa variável Euros/m<sup>3</sup> (3) (14)</b>			
<b>Utilizadores domésticos (7)</b>	<b>Atual</b>	<b>Proposta</b>	<b>IV A</b>
1º escalão: até 15 m <sup>3</sup>	0,4979 €	0,5084 €	6%
2º escalão: superior a 15 e até 30 m <sup>3</sup>	0,7178 €	0,7329 €	6%
3º escalão: superior a 30 e até 45 m <sup>3</sup>	0,7526 €	0,7684 €	6%
4º escalão: superior a 45 m <sup>3</sup>	2,3157 €	2,3643 €	6%

**1.4 SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

<b>Serviços auxiliares</b>	<b>Tarifa Atual</b>	<b>IVA</b>
Análise de projetos de sistemas prediais de	20,0	23%

Serviços auxiliares	Tari fa Atua l	IVA
abastecimento decorrente de solicitação do utilizador	0 €	
Execução de ramais de ligação nas situações previstas no artigo 97º do Regulamento, com extensão superior a 20 m; Execução de ramais de ligação fora da responsabilidade da entidade gestora	Orça ment o prév io + 10% <sup>(8)</sup> )	23%
Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido do utilizador(exceto a vistoria prévia à ligação ao sistema que é gratuita)	40,0 0 €	Não suj eit o
Restabelecimento da prestação do serviço quando seja realizado após interrupção, por motivo de mora no pagamento por parte do utilizador ou recusa de acesso ao contador para leitura após notificação nos termos legais.	20,3 25 €	23%
Suspensão e reinício da ligação do serviço a pedido do utilizador para intervenção na rede predial	9,00 €	23%
	9,00 €	23%
Leitura extraordinária do contador decorrente de solicitação do utilizador, salvo quando se comprove o respetivo fundamento por motivo não imputável ao utilizador	10,0 0 €	23%
Verificação extraordinária de contador a pedido do utilizador, salvo quando se comprove a respetiva avaria por motivo não imputável ao utilizador	10,0 0 €	23%
Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária	75,0 0 €	23%
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	5,00 €	23%
Fornecimento de água em autotanques, salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja em risco a saúde pública	1,00 €/m <sup>3</sup>	23%
Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento.	Orça ment o prév io + 10% <sup>(8)</sup> )	23%



Fl. 176  
*Valery*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

<b>Serviços auxiliares</b>		<b>Tarifa Atual</b>	<b>IVA</b>
Execução da caixa do contador		Orçamento prévio + 10% <sup>(8)</sup>	23%
Valor hora mão-de-obra		7,00 €	23%
Valor hora máquina:	Retroescavadora	25,00 €	23%
	Mini-retroescavadora	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	

## 2. SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

### 2.1. TARIFFAS FIXA E VARIÁVEL

Tarifa fixa Euros/dia <sup>(1)</sup>					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7 209 €	0,0 907 €	2,7 780 €	0,0 926 €	não suje ito
Utilizadores não-Domésticos	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	2,7 209 €	0,0 907 €	2,7 780 €	0,0 926 €	Não suje ito

Tarifa variável Euros/m <sup>3</sup> (9) (10)			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
	30 dias	Por dia	
1ºescalão: até 5 m <sup>3</sup>	0,5328 €	0,5440 €	não suje ito
2ºescalão: superior a 5 e até 15 m <sup>3</sup>	0,6484 €	0,66 20€ €	não suje ito
3ºescalão: superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup>	0,7063 €	0,72 11€ €	não suje ito
4ºescalão: superior a 25 m <sup>3</sup>	2,3157 €	2,36 43€ €	não suje ito
Utilizadores não-domésticos <sup>(4)</sup>	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	0,7063 €	0,72 11 €	não suje ito

### 2.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa Euros/dia <sup>(1)</sup>					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	ISENTO		ISENTO		



Fl. 177

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

29.11.2024

Utilizadores não-domésticos <sup>(6)</sup>	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	1,9041 €	0,0635 €	1,9441 €	0,0648 €	não sujeito

Tarifa variável Euros/m <sup>3</sup> <sup>(9)</sup> <sup>(10)</sup>			
Utilizadores domésticos <sup>(5)</sup>	Atual	Proposta	IVA
	30 dias		
1º escalão: até 15 m <sup>3</sup>	0,5328 €	0,5440 €	não sujeito
2º escalão: superior a 15 e até 25 m <sup>3</sup>	0,7063 €	0,7211 €	não sujeito
3º escalão: superior a 25 m <sup>3</sup>	2,3157 €	2,3643 €	não sujeito
Utilizadores não-domésticos	30 dias	Proposta	IVA
Tarifa única	0,4979 €	0,5084 €	não sujeito

**2.3. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO FAMILIAR**

Tarifa fixa Euros/dia <sup>(1)</sup>					
Utilizadores domésticos	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,7209 €	0,0907 €	2,7780 €	0,0926 €	não sujeito

Tarifa variável Euros/m <sup>3</sup> <sup>(7)</sup> <sup>(9)</sup> <sup>(10)</sup>					
	Atual		Proposta		IVA
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
1º escalão: até 15 m <sup>3</sup>	0,5297 €	0,0177 €	0,5408 €	0,0181 €	não sujeito
2º escalão:	0,64 €	0,0216 €	0,6620 €	0,0221 €	não sujeito



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

29.11.2024

Serviços auxiliares		Tarifa Atual	IVA
	Mini-retroescavadora	15,00 €	
	Compressor	10,00 €	

Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis	Tarifa Atual	Tarifa Proposta	IVA
Tarifa fixa €/por recolha	80,000 0 €	80,000 000 €	23%
Tarifa variável €/m <sup>3</sup> <sup>(11)</sup>	2,3972 €	2,5283 €	23%

**3. SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS****3.1. TARIFAS FIXA E VARIÁVEL**

Utilizadores domésticos	Tarifa fixa Euros/dia <sup>(1)</sup>				IVA
	Atual		Proposta		
	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	
Tarifa única	2,89 45 €	0,09 65 €	2,9553 €	0,0985 €	Não sujeito
Utilizadores não-domésticos	30 dias	Por dia	30 dias	Por dia	IVA
Tarifa única	6,59 97€	0,22 00 €	6,7383 €	0,2246 €	não sujeito

Utilizadores domésticos	Tarifa variável Euros/por escalão <sup>(12)</sup>		
	Atual	Proposta	IVA
	30 dias	30 dias	

1ºescalão: até 5 m³	0,5790 €	0,59 12 €	não sujei to
2ºescalão: superior a 5 e até 15 m³	1,157 8 €	1,18 21 €	não sujei to
3ºescalão: superior a 15 e até 25 m³	1,736 8 €	1,77 33 €	não sujei to
4ºescalão: superior a 25 m³	2,315 7 €	2,36 43 €	não sujei to
<b>Utilizadores não- domésticos<sup>(4)</sup></b>	<b>30 dias</b>	<b>Propos ta</b>	<b>IVA</b>
Tarifa única	1,7368 €	1,77 33 €	não sujeit o

### 3.2. TARIFÁRIO ESPECIAL: TARIFÁRIO SOCIAL

Tarifa fixa			
Utilizadores domésticos	Atual	Proposta	IVA
Tarifa única	ISENTO		

Tarifa variável Euros/por escalão <sup>(12)</sup>			
Utilizadores domésticos	Atual	Pro pos ta	IVA
	30 dias	30 dia s	
1ºescalão: até 5 m³	0,5790 €	0,5 912 €	não suj eit o
2ºescalão: superior a 5 e até 15 m³	1,1578 €	1,1 821 €	não suj eit o
3ºescalão: superior a 15 e até 25 m³	1,7368 €	1,7 733 €	não suj eit o
4ºescalão: superior a 25 m³	2,3157 €	2,3 643 €	não suj eit o

### 4. Encargos com o registo simples do aviso de suspensão do fornecimento:

Atual	IVA
-------	-----

EX. 179  
*Galery***MUNICÍPIO DE TAROUCA**

CÂMARA MUNICIPAL

29.11.2024

1,39 €	23%
--------	-----

Os valores propostos refletem a atualização em 2,1% das tarifas em vigor, de acordo com a taxa de inflação prevista, com exceção das tarifas dos serviços auxiliares e do aviso de suspensão de fornecimento, por falta de pagamento, que se mantêm.

**TAXAS**

Nos termos da legislação em vigor, a taxa de gestão de resíduos e a taxa de recursos hídricos constituem receita própria das autoridades ambientais competentes.

As entidades gestoras dos serviços públicos essenciais de abastecimento de água, saneamento básico e gestão de resíduos, estão obrigadas a aplicar estas taxas aos utilizadores finais dos respetivos serviços, através do mecanismo da repercussão do valor efetivamente cobrado pelas referidas autoridades. O valor recebido dos utilizadores finais deve ser entregue na íntegra.

Para o ano 2025, o Gabinete do Ambiente efetuou o cálculo do valor unitário das referidas taxas, tendo por base os montantes cobrados ao Município, pelas entidades gestoras em alta e pela Agência Portuguesa do Ambiente.

**5. TAXAS****5.1. TRH-AA - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA<sup>(13)</sup>**

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m <sup>3</sup>	0,0544 €	0,0557 €/m <sup>3</sup>	6%

**5.2. TRH-AR - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUAS RESIDUAIS<sup>(15)</sup>**

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m <sup>3</sup>	0,0400 €	0,0400 €	Não Sujeito

**5.3. TGR - TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS<sup>(13)</sup>**

Utilizadores domésticos e não domésticos	Atual	Proposta	IVA
Taxa única €/m <sup>3</sup>	0,1336 €	0,1719 €	Não Sujeito

(1) A tarifa fixa é expressa em euros por cada período de 30 dias e em euros por dia.

(2) Aplica-se a tarifa fixa prevista para os utilizadores não domésticos.

(3) O valor final da componente variável do serviço devida pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(4) É igual ao 3.º escalão da tarifa variável do serviço aplicável aos utilizadores domésticos.

(5) Redução de 30% das tarifas fixas e variáveis, não podendo corresponder a valores inferiores aos do tarifário geral dos utilizadores finais domésticos. Aplicável apenas a instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja a ação social justifique, legalmente constituídas.

(6) Alargamento da tarifa variável do 1.º escalão até ao limite mensal de 15 m<sup>3</sup>.

(7) Alargamento dos escalões de consumo em 15 m<sup>3</sup>. O alargamento efetuado nos escalões da tarifa variável aplica-se quando o agregado familiar tenha cinco elementos.

Por cada elemento a mais, além dos cinco, cada um dos escalões é alargado em 3 m<sup>3</sup>.

(8) Despesas de administração.

(9) A tarifa variável do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, prestado através de redes fixas ou por meios móveis, aplicável aos utilizadores domésticos é aplicada ao volume de água residual recolhida, medida ou estimada por indexação, sendo expressa em euros por metro cúbico de água recolhida e definida para cada um dos escalões para um período de 30 dias.

(10) A base de cálculo desta tarifa corresponde a 90% da água faturada. O valor final da componente variável do serviço devido pelo utilizador é calculado pela soma das parcelas correspondentes a cada escalão.

(11) A tarifa a cobrar pela sociedade "Águas do Norte, S.A.", em 2025, para tratamento de efluentes de fossas sépticas é de 2,3852 €/m<sup>3</sup>, a que acresce o IVA à taxa de 6%.

(12) O valor final da componente variável do serviço de resíduos sólidos urbanos, devida pelo utilizador, é calculado pelo valor do escalão correspondente aos m<sup>3</sup> de água consumida no período objeto de faturação. A tarifa é expressa em euros, por cada período de 30 dias.

(13) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m<sup>3</sup> de água de consumo, objeto de faturação.

(14) A tarifa variável do serviço de abastecimento público de água aplicável aos utilizadores domésticos é expressa em euros por metro cúbico, definida para cada um dos escalões de consumo de água (m<sup>3</sup>) definidos para um período de 30 dias.



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

(15) O valor final da taxa devida pelo utilizador corresponde ao produto do valor da taxa pelo número total de m<sup>3</sup> de água residual, objeto de faturação.

Paços do Município, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade, com fundamento no apuramento de custos, nas projeções do Governo, sobre a taxa de inflação prevista para 2025 e na informação do Gabinete do Ambiente, de 17 de outubro findo, contendo a indicação do montante suportado pelo Município com a Taxa de Gestão de Resíduos e a Taxa de Recursos Hídricos, aprovar a presente proposta de tarifário dos serviços públicos municipais de abastecimento de água para consumo humano, saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos e das taxas de gestão de resíduos e de recursos hídricos (abastecimento de água e águas residuais), nos termos constantes da mesma e supra transcritos, para vigorar no ano de 2025, a submeter a prévio parecer da ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos). Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 8 - PROCESSO 4129/2024. INFORMAÇÃO RESPEITANTE AOS APOIOS CONCEDIDOS ÀS FREGUESIAS NO PERÍODO DE 14.11.23 A 21.11.24**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Apoios concedidos às freguesias no período de 14.11.2023 a 21.11.2024**

Informação prestada em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de 15.12.2021:

**Freguesia de Mondim da Beira**

1. Apoio em espécie (material de construção), para o Posto de Turismo de Mondim da Beira: 139,52 €;
2. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção da antiga Escola de Mondim da Beira: 4 040,32 €.

**Freguesia de Salzedas**

1. Apoio em espécie (material de construção), para os sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 1.267,22 €;
2. Apoio em espécie (material de construção), para o edifício da Antiga Casa do Povo de Salzedas: 28,79 €;
3. Apoio em espécie (material de construção), para os sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 1 426,94 €;
4. Apoio em espécie (produtos alimentares), para a realização do evento "Cantar as Janeiras", no dia 07 de janeiro 2024: 477.14 €;
5. Apoio em espécie (produtos alimentares), para a

realização do evento "Cantar as Janeiras", no dia 07 de janeiro 2024: 300,38 €;

6. Apoio em espécie (material de construção), para construção dos sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 457,70 €;

7. Apoio em espécie (material de construção), para construção dos sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 2.305,20 €;

8. Apoio em espécie material de construção), para manutenção no regadio em Murganheira - Salzedas: 165,74 €;

9. Finalidade: Apoio em espécie (material de construção), para o regadio em Murganheira: 125,64 €;

10. Apoio em espécie (material de construção), para os sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 57,44 €;

11. Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação no bar do Centro Cívico de Meixedo: 51.60 € ;

12. : Apoio em espécie (material de construção), para os sanitários públicos do cemitério de Salzedas: 215,39 €;

13. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção no regadio em Murganheira - Salzedas: € 130,95;

14. Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação do bar do Centro Cívico de Meixedo: € 89,33;

15. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção do cemitério de Salzedas: € 1.079,94;

#### **Freguesia de S. João de Tarouca**

1. Apoio em espécie (material de construção), para apoio às atividades da junta: 79,95 €;

2. Apoio em espécie (material de construção), para reabilitação Nicho da Sra. de Fátima em Vilarinho\*\*:\*\*47,35.

#### **União das freguesias de Granja Nova e Vila Chã da Beira**

1. Apoio em espécie (material de construção), para o regadio de Vila Chã da Beira: 449,93 €;

2. Apoio em espécie (serviços de pirotecnia), destinado à realização da festa do Mártir S. Sebastião, nos dias 19 e 20 de janeiro 2024, em Formilo: 500,00 €;

3. Apoio em espécie (material de construção), para o bar de Vila Chã da Beira: 333,10 €;

4. Apoio em espécie (material de construção), para restauro da capela mortuária de Vila Chã da Beira: 73,73 €;

5. Apoio em espécie (material de construção), para restauro da Capela mortuária de Vila Chã da Beira: 463,12 €;

#### **União das freguesias das freguesias de Tarouca e Dálvares**

1. Apoio em espécie (material de construção), para o regadio de Dálvares: 517,88 €;

2. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção de regadio em Dálvares: 94,94 €;

3. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção de regadio em Dálvares: 422,94 €;

**MUNICÍPIO DE TAROUCA****CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

4. Apoio em espécie (material de construção), para manutenção dos tanques da igreja de S. Pedro: € 101,50;
5. Apoio em espécie (material de construção), para reabilitação da Zona Envolvente à Capela da Sr<sup>a</sup> do Monte - Tarouca: € 4.766,87;
6. Apoio em espécie (material de construção), para o regadio de Valverde: € 87,51.

**. Freguesia de Várzea da Serra**

1. Apoio em espécie (material de construção), para beneficiação do armazém da sede da junta de Freguesia: 6.110,71€;
2. Apoio em espécie (material de construção), para o armazém da sede da junta de freguesia: 228,99€;
3. Apoio em espécie (material de construção), para regadio em Várzea da Serra: € 556,21.

Paços do Município, 21 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente informação e remeter a mesma à Assembleia Municipal para conhecimento.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 9 - PROCESSO 4120/2024. ATRIBUIÇÃO DE UM PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO NA 4ª EDIÇÃO DO PROJETO MUNICIPAL "ANDA TAROUCA"- 2024 - PROPOSTA**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"Atribuição de um prémio de participação na 4ª edição do projeto municipal "Anda Tarouca"- 2024****PROPOSTA**

O Projeto Anda Tarouca, organizado por este Município, é constituído por pequenas rotas com distâncias que variam entre os 9 Km e os 12 Km. Estes percursos permitem desfrutar do património histórico e cultural e da envolvente paisagística que o Concelho de Tarouca oferece.

Os percursos criados levam os participantes a visitar várias freguesias do Concelho de Tarouca, podendo ser percorridos por todos os indivíduos maiores de idade, bem como menores de idade, desde que acompanhados por um adulto.

Trata-se de um projeto que se diferencia por valorizar o contacto com a natureza, por caminhos recônditos e campestres que numa perfeita simbiose se fundem no meio urbano tarouquense, contribuindo para promover a prática desportiva para todos, através da promoção da atividade física, da saúde e do bem-estar dos participantes.

Em 2024 teve lugar a 4ª edição desta atividade, que decorreu, por etapas, entre março e novembro, englobou

caminhada e competição e na qual se inscreveram cerca de 125 participantes.

Com o objetivo de incentivar a prática de atividades ao ar livre, ao longo de todo o ano, e, em simultâneo, de reconhecer o interesse e empenho dos caminhantes e atletas que, com gosto, participaram neste projeto, proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere a alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, delibere atribuir um vale de € 20,00 a cada um dos participantes no Projeto Anda Tarouca - 4.ª edição (2024), que comprovem a respetiva inscrição e participação de acordo com as normas vigentes no referido projeto e publicadas no site da Câmara Municipal, para aquisição de material de desporto ou outro adequado à prática de caminhada ou corrida, nos estabelecimentos aderentes, sitos na área do concelho de Tarouca e indicados na lista em anexo.

Valor máximo da despesa a realizar: € 2.500.

Paços do Município, 22 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a atribuição de um vale de € 20,00 a cada um dos participantes no Projeto Anda Tarouca - 4.ª edição (2024), que comprovem a respetiva inscrição e participação de acordo com as normas vigentes no referido projeto e publicadas no site da Câmara Municipal, para aquisição de material de desporto ou outro adequado à prática de caminhada ou corrida, nos estabelecimentos aderentes, sitos na área do concelho de Tarouca e indicados na lista em anexo (alínea u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09) Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PONTO 10 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e quatro, de vinte e oito de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 86.666,98 (oitenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e oito cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 236.918,70 (duzentos e trinta e três mil e setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

#### **PONTO 11 - PROCESSO 4128/2024. APOIOS CONCEDIDOS PARA ATIVIDADES DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, EDUCATIVA, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO**

Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:



Fl. 182  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

**"Apoios concedidos para atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município (alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09)**

Período de 08.11.2024 a 21.11.2024

Informação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do citado diploma:

**. Associação de Estudantes da Escola C+S de Tarouca**

Total: € 332,10

Finalidade: Apoio em espécie (segurança/vigilância) no âmbito de atividades finalistas 2024/2025.

**. Ginásio Clube de Tarouca**

Total: € 439,78

Finalidade: Apoio em espécie (produtos alimentares), aquando Estágio da Seleção Escocesa de Andebol - SUB 18 realizado de 14 a 18 de outubro 2024.

Paços do Município, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar Pereira de Carvalho".

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade ratificar os apoios concedidos.

**PONTO 12 - PROCESSO 4189/2024. DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS - ALERTA PRECOCE. TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA PREVISTA NO ORÇAMENTO INFERIOR A 85% DURANTE DOIS ANOS CONSECUTIVOS (2022 E 2023). ARTIGO 56.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO**

Presente o ofício circular S-000736-2024, de 25 de novembro, a Direção Geral das Autarquias Locais, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 73/2003, de 03 de setembro, informando que, de acordo com os dados disponíveis na aplicação informática SISAL - Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local, este Município registou, nos anos 2022 (65,31%) e 2023 (65,25%), uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara explicou o assunto.

Foi apreciado e tomado conhecimento.

**PONTO 13 - PROCESSO 4196/2024. 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024 - PROPOSTA**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO 2024**

**PROPOSTA**

Considerando que:

A elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 foi efetuada com base nas regras previsionais

aplicáveis, no plano dos investimentos e as atividades mais relevantes a realizar, bem como nos financiamentos a obter. Prevíamos que os principais projetos previstos nas Grandes Opções do Plano seriam financiados no âmbito:

a) do Portugal 2030, programa que põe em prática o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia para aplicar **23 mil milhões de euros dos fundos europeus em projetos que estimulem e desenvolvam a economia portuguesa**, entre 2021 e 2027; ou

b) do Plano de Recuperação e Resiliência, programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos destinados a repor o crescimento económico sustentado, após a pandemia, reforçando o objetivo de convergência com a Europa, ao longo da próxima década.

No entanto, como tem acontecido em momentos de transição para novos programas de financiamento comunitário ou do Estado, até esta data, algumas candidaturas aguardam aprovação ou irão ser apresentadas, após definição das áreas prioritárias de ação, definidas ao nível supramunicipal, na Comunidade Intermunicipal do Douro.

Essencialmente, por estas razões as taxas de execução da receita e da despesa ficarão abaixo do previsto, inviabilizando o cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 56.º da Lei n.º 73/2013, de 03.09 (85% de taxa de execução da receita prevista no orçamento), impondo-se o ajustamento dos documentos previsionais de **2024** de modo a que as dotações previstas se aproximem o mais possível dos valores efetivamente a realizar.

Atento o exposto,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12.09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, a seguinte proposta de 2.ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano **2024**, cujos mapas se anexam:

\*2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta **diminuições/anulações**, no corrente ano, no montante total de € 2.979.113,58, em receitas efetivas;

\*2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas, **diminuições/anulações**, no corrente ano, no montante total de € 2.979.113,58;

\* 2.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta, no corrente ano, uma **diminuição** no montante total de € 2.165.254,31;



Fl. 183  
*Valdear*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

\* 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no corrente ano, uma **diminuição** no montante total de € 660.559,27.

Outras normas legais aplicáveis: pontos 8.3.1.2 e 8.3.2.2. do POCAL (aplicável por força da alínea b) do nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11.09) e Norma de Contabilidade Pública 26 (anexo II ao Decreto-Lei nº192/2015, de 11.09).

A presente alteração cumpre a regra do equilíbrio orçamental.

Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

a) Valdear de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal, no uso da competência prevista na alínea a) do nº 1 do artigo 25º do referido diploma, a seguinte proposta de 2ª alteração modificativa ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano 2024, cujos mapas se anexam:

\*2ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, que apresenta **diminuições/anulações**, no corrente ano, no montante total de € 2.979.113,58, em receitas efetivas;

\*2ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa que apresenta, em despesas efetivas, **diminuições/anulações**, no corrente ano, no montante total de € 2.979.113,58;

\* 2ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta, no corrente ano, uma **diminuição** no montante total de € 2.165.254,31;

\* 2ª alteração modificativa ao Plano de Atividades Municipal que apresenta, no corrente ano, uma **diminuição** no montante total de € 660.559,27.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

**PONTO 14 - PROCESSO 4221/2024. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL INERENTE À CELEBRAÇÃO, COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

**"PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO COMPROMISSO PLURIANUAL INERENTE À CELEBRAÇÃO, COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, DO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

**RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS**

**PROPOSTA**

Considerando que:

A) A Comunidade Intermunicipal do Douro é competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros desde logo nos termos dos artigos 7.º e 8.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, no que toca às linhas intermunicipais e às linhas inter-regionais cuja competência haja assumido na sequência de contrato celebrado com outras comunidades intermunicipais;

B) Ao abrigo da habilitação legislativa de delegação consagrada no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, e em conformidade com os artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, com o regime jurídico de delegação de competências previsto nos artigos 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os Municípios que integram a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO decidiram delegar as suas competências enquanto autoridade de transportes dos serviços públicos de passageiros municipais (com exceção dos Municípios de Freixo de Espada à Cinta, Lamego e Vila Real) na COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO, celebrando com esta, para o efeito, os *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências*;

C) Em 28.02.2022, a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO lançou concurso público para a celebração de contrato de concessão do serviço público de transporte rodoviário de passageiros;

D) Sucede que esse concurso público foi extinto por exclusão de todas as propostas apresentadas em 08.02.2023;

E) Considerando essa experiência, as alterações da necessidade do serviço público de transporte de passageiros da população por causa da pandemia COVID-19 e as novas informações entretanto recolhidas pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO sobre o mercado do transporte público regional, foram concebidas novas soluções para um novo concurso público a lançar para dar continuidade ao projeto não alcançado através do concurso anterior;



**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

- F) Nesse contexto, foi dado início à preparação do lançamento de um novo concurso;
- G) Após reponderação pela Comunidade Intermunicipal do Douro relativamente ao modelo contratual subjacente à operação de serviço público de transporte a concursar, entendeu-se dever alterar-se a natureza jurídica do contrato de serviço público a celebrar, passando a ser um contrato de prestação de serviços, ao invés do modelo concessório que subjazia ao concurso público referido no Considerando anterior, por decisão do Conselho Intermunicipal de 23.03.2023;
- H) As competências (próprias e delegadas) da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO a que se referem os Considerandos anteriores serão exercidas através da celebração de um contrato de serviço público com o operador privado selecionado através do concurso público em preparação a que se referem os considerandos anteriores (Contrato de Serviço Público) para a operação de uma rede de transporte público de passageiros que compreende as linhas inter-regionais, linhas intermunicipais e linhas municipais relativamente às quais a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO é competente.
- I) No novo concurso em preparação, destacam-se os seguintes traços distintivos:
- a) O "novo" contrato de serviço público corresponderá a uma prestação de serviços e não a uma concessão, passando o operador a operar o serviço público mediante o pagamento de uma remuneração determinada por parte da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO;
- b) O "novo" contrato de serviço público terá uma duração de 5 anos;
- J) A execução integral do contrato implicará a atribuição pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO ao operador de um preço anual máximo estimado (incluindo incentivo à procura) de € 21.856.843,06, a que acresce o IVA, e a atualização anual prevista no Caderno de Encargos;
- K) No âmbito da preparação desse novo concurso público, será celebrado um acordo de financiamento tendente, designadamente, à definição dos termos do financiamento desta Comunidade Intermunicipal para o exercício das competências que lhe foram delegadas pelos Municípios seus associados e aos critérios para a repartição dos encargos relacionadas com a execução do contrato de

serviço público a celebrar entre, por um lado, a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO e os Municípios e, por outro lado, entre os próprios Municípios;

L) Para esse efeito, para repartição dos encargos de cada município entre as competências delegadas e as competências próprias da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO enquanto Autoridade de Transportes, optou-se por utilizar a proporcionalidade quilométrica do serviço público municipal e do serviço público intermunicipal e inter-regional na Rede do concurso;

M) Nessa base, o financiamento necessário para a assunção dos compromissos financeiros a assumir pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para fazer face ao exercício das suas competências de autoridade de transportes, particularmente associadas ao novo contrato a celebrar, reparte-se em 31% (trinta e um por cento) correspondente ao serviço municipal previsto na Rede, e 69 % (sessenta e nove por cento) correspondente serviço intermunicipal e inter-regional previsto na Rede, que são competências próprias da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO;

N) A repartição entre os municípios da responsabilidade pelo financiamento do exercício pela COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO das competências de autoridade de transportes que lhe foram delegadas pelos municípios deve ser realizada segundo o mesmo critério;

O) A capacitação financeira da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para o exercício das competências delegadas afigura-se, por um lado, imprescindível para a boa execução do contrato de serviço público a celebrar com um operador privado e, por outro lado, juridicamente indispensável por força dos artigos 115.º e 122.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

P) De acordo com a racionalidade normativa subjacente aos artigos 115.º e 122.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a regulação desta capacitação financeira da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO deve ser concretizada através da celebração de um contrato interadministrativo - configurado, neste caso concreto, como complementar aos *Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências* que preveja os recursos financeiros necessários e suficientes ao exercício pela entidade intermunicipal das competências nela delegadas pelos municípios e que



Fl. 185  
*[Handwritten signature]*

**MUNICÍPIO DE TAROUCA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

29.11.2024

faça referência "às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação";

Q) As razões referidas no Considerando P) exigem que o período de vigência do presente Acordo não possa coincidir com a duração do mandato dos órgãos deliberativos dos municípios, devendo manter-se, neste caso particular pelo menos até ao termo do ano civil em que ocorra o termo de vigência do contrato de serviço público conforme admitido no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sem prejuízo da sua revisão e renegociação entre as Partes com vista a assegurar o necessário financiamento da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO para o período posterior;

R) Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 68.º do Anexo I da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais), constituem recursos financeiros das entidades intermunicipais o produto das contribuições e transferências dos municípios que a integram, incluindo as decorrentes da delegação de competências,

**proponho** a V. Exas que esta Câmara Municipal delibere, no uso da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa e do compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, inerente à celebração com a Comunidade Intermunicipal do Douro do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, cujo teor consta da minuta em anexo, no montante total de € 560 221,73, repartido entre os anos de 2025 e 2029,

O valor estimado do encargo repartido por anos é o seguinte:

Ano 2025: 108.578,01 €

Ano 2026: 110.297,97 €

Ano 2027: 110.957,81 €

Ano 2028: 113.558,39 €

Ano 2029: 115.829,55 €

Anexos: Minuta do acordo de financiamento; quadro resumo financeiro; estudo de viabilidade económico-

financeira; fundamentação subjacente ao procedimento da prestação do serviço; caderno de encargos.  
Paços do Município, 29 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira.”

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e solicitar à Assembleia Municipal autorização para assunção da despesa e do compromisso plurianual, nos termos exigidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, inerente à celebração com a Comunidade Intermunicipal do Douro do acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências relacionadas com a prestação do serviço público de transporte de passageiros, cujo teor consta da minuta em anexo, no montante total de € 560 221,73, repartido entre os anos de 2025 e 2029,

O valor estimado do encargo repartido por anos é o seguinte:

Ano 2025: 108.578,01 €

Ano 2026: 110.297,97 €

Ano 2027: 110.957,81 €

Ano 2028: 113.558,39 €

Ano 2029: 115.829,55 €

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **DIVERSOS**

**O Senhor Vice-Presidente** informou que o Município de Tarouca foi reconhecido pelo seu desempenho exemplar nos Indicadores de Referência ODSlocal (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e distinguido com o prestigiado Selo ODSlocal-Dinâmica Municipal 2024. Esta distinção foi atribuída a seis municípios a nível nacional.

Informou ainda que, ontem, dia 28 de novembro, o Município foi galardoado, mais uma vez, com a Bandeira Eco XXI, tendo ficado entre os dez primeiros no indicador “Ordenamento do Território: espaços públicos, planeamento e requalificação urbana.”

Convidou o Senhor Vereador José António Amaro Nunes a assistir, no próximo domingo, à abertura do programa de Natal, com a chegada do Pai Natal em Alcácima, entre as 15 horas e as 19 horas, especialmente dedicado aos mais novos, neste período de magia e alegria.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dez horas e quinze minutos, da qual se lavrou a presente ata.

E eu, *Luís António de Carvalho Gomes*, Chefe de Divisão, a subscrevi.